

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1138 de 30 de 12 de 1995

L E I Nº 4784/95
de 15 de dezembro de 1995

Transfere verba do orçamento da Câmara Municipal.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica suplementada na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal:

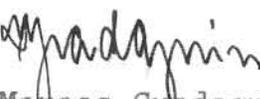
4260 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	R\$ 40.000,00
--	---------------

Art. 2º. A despesa decorrente da suplementação do artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento desta Edilidade:

4120 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
---	---------------

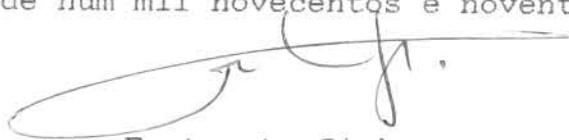
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de dezembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos